



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ

PORTARIA n.º 1.242, DE 14 DE NOVEMBRO 2013

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADILSON STEINER, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 220, §§ 2º e 4º da Lei Complementar n.º 135/2012, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica designado o servidor José Felix Rocco, Analista Jurídico, portador do RG. n.º 10.252.483 SSP/SP, CPF n.º 020.667.148-28, Matrícula n.º 822, Bacharel em Direito, OAB/SP 107.599, para atuar como DEFENSOR DATIVO nos autos do Processo de Sindicância n.º 534/2013, onde figura como indiciado o Sr. Márcio José Fernandes da Rocha, tendo para tanto, acesso aos respectivos autos na sede da COMISSÃO DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA, no Escritório de Administração do SAAE, sito a Pça. Dr. José Sacramento e Silva, n.º 50, Centro, nesta, podendo, inclusive, solicitar a extração de cópias e tudo mais que necessário for para bem cumprir a atribuição ora delegada, e no prazo de 10 (dez) dias a contar desta, apresentar DEFESA ESCRITA e as necessárias alegações finais.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao servidor designado
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Feliz, 14 de novembro de 2013.

ADILSON STEINER
Superintendente

Registrado no livro competente e publicado no local de costume em 14 de novembro de 2013.